

Reitoria

COMUNICADO UNIFEBE nº 15/16

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, atendendo ao disposto no inciso XVI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor e as disposições do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, pela Resolução CA nº 35/12, de 12/09/12, pela Resolução CA nº 38/13, de 11/09/13, pela Resolução CA nº 27/16, de 16/03/16, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado final do Processo Seletivo Docente Geral (PSD-G) para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2017, instituído pelo Edital UNIFEBE nº 64/16, de 01/11/16:

01. Segue abaixo a relação de professores classificados, por disciplina:

a) Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Fase	Turno	Disciplina		C/H	Horário	Resultado/ Classificados
2ª	Mat.	Topografia		60	Oferta em 2017.2 Sábado	Não houve candidato inscrito.
5ª	Not.	Geologia Ambiental		30	3ª feiras	Classificada: Fabiane Fisch.
2ª	Not.	Análises de Modelos de Estruturas		30	Oferta em 2017.2	Não houve candidato inscrito.
3ª	Not.	Estudos da Paisagem da Cidade		60	2ª feiras	Não houve candidato classificado.
5ª	Not.	BLOCO	1. Planejamento Urbano I	60	6ª feiras	Não houve candidato inscrito.
6ª	Not.		2. Planejamento Urbano II	60	2ª feiras	

Reitoria

8 ^a	Not.		3. Infraestrutura Urbana	60	Oferta em 2017.2	
7 ^a	Not.		4. Projeto Urbano	60	3 ^a feiras	
9 ^a	Not.		5. Planejamento Urbano Regional	60	5 ^a feiras	
5 ^a	Not.	BLOCO	1. Conforto Lumínico	30	5 ^a feiras	Não houve candidato inscrito.
6 ^a	Not.		2. Condicionamento Acústico	30	4 ^a feiras	
4 ^a	Mat.		3. Arquitetura Sustentável	30	Oferta em 2017.2 Sábado	
3 ^a	Not.		4. Conforto Ambiental Térmico	60	3 ^a feiras	
2 ^a	Not.	BLOCO	1. Desenho Arquitetônico	60	Oferta em 2017.2	Não houve candidato inscrito.
4 ^a	Not.		2. Representação 3D por Computador	60	Oferta em 2017.2	
9 ^a	Not.		3. Geoprocessamento	60	3 ^a feiras	
8 ^a	Not.	BLOCO	1. Projeto de Interiores	60	Oferta em 2017.2	Não houve candidato inscrito.
7 ^a	Not.		2. Paisagismo	60	4 ^a feiras	

b) Curso de Ciências Contábeis:

Fase	Turno	Disciplina		C/H	Horário	Resultado/ Classificados
7 ^a	Not.	BLOCO	1. Contabilidade Pública I	60	4 ^a feiras	Classificado: Rodrigo Barraco Marassi.
8 ^a	Not.		2. Contabilidade Pública II	60	2 ^a feiras	
8 ^a	Not.	Auditoria e Perícia II		60	Oferta em 2017.2	1 ^o Classificado: Luiz Felipe Haider; 2 ^a Classificada: Suzana Habitzreuter Muller.

Reitoria

c) Curso de Educação Física:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário	Resultado/ Classificados
2ª	Not.	Esporte Individual II – Atletismo	60	6ª feiras	Classificado: André Boscatto.

d) Curso de Engenharia Civil:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário	Resultado/ Classificados
4ª	Mat.	BLOCO 1. Topografia I 2. Topografia II	60	Oferta em 2017.2 Sábado	Não houve candidato inscrito.
5ª	Vesp.		60	Oferta em 2018.1 Sábado	
8ª	Not.	Planejamento de Transportes e Logística	60	4ª feiras	Classificado: Diego Milnitz.
8ª	Not.	BLOCO 1. Estradas 2. Pavimentação	60	3ª feiras	Não houve candidato inscrito.
9ª	Not.		60	2ª feiras	
9ª	Not.	Engenharia de Pontes	60	6ª feiras	Não houve candidato inscrito.
10ª	Not.	Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	60	3ª feiras	Não houve candidato classifica- do.

e) Curso de Engenharia Mecânica:

Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário	Resultado/ Classificados
4ª	Not.	BLOCO 1. Elementos de Máquina I	60	Oferta em 2017.2	Classificado: Rodrigo Blodörn.

Reitoria

5 ^a	Not.		2. Elementos de Máquina II	60	3 ^a feiras	
6 ^a	Not.	BLOCO	1. Dinâmica de Máquinas	60	2 ^a feiras	Classificado: Misael Dalbosco.
7 ^a	Not.		2. Vibrações de Sistemas Mecânicos	60	3 ^a feiras	
9 ^a	Not.		3. Projeto Assistido por Computador (CAE)	60	Oferta em 2018.1	
6 ^a	Not.	BLOCO	1. Conformação Mecânica	60	5 ^a feiras	Não houve candidato classificado.
8 ^a	Not.		2. Fundição e Soldagem	60	Oferta em 2017.2	
7 ^a	Not.	BLOCO	1. Máquinas de Fluxo	60	4 ^a feiras	Não houve candidato inscrito.
9 ^a	Not.		2. Sistemas de Controle Hidráulicos e Pneumáticos	60	Oferta em 2018.1	

f) Curso de Sistemas de Informação:

Fase	Turno	Disciplina		C/H	Horário	Resultado/ Classificados
3 ^a	Not.	BLOCO	1. Banco de Dados I	60	3 ^a feiras	Classificado: Bruno Zehetmeyr.
4 ^a	Not.		2. Banco de Dados II	60	Oferta em 2017.2	
7 ^a	Not.	Inteligência Artificial		60	5 ^a feiras	Não houve candidato classificado.

g) Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil:

Cursos	Fase	Turno	Disciplina		C/H	Horário	Resultado/ Classificados
1. Arquitetura e Urbanismo	5 ^a	Mat.	BLOCO	1.1 Teoria das Estruturas	60	Sábado	Não houve candidato inscrito.
	4 ^a	Not.			60	2 ^a feiras	

Reitoria

2. Engenharia Civil	5 ^a	Not.		2.1 Teoria das Estruturas I 2.2 Teoria das Estruturas II	60	4 ^a feiras	
	6 ^a	Not.	BLOCO	1.1 Estruturas de Concreto Armado 2.1 Estruturas do Concreto Armado I 2.2 Estruturas do Concreto Armado II	60	6 ^a feiras	Não houve candidato inscrito.
	6 ^a	Not.			60	2 ^a feiras	
	7 ^a	Not.			60	5 ^a feiras	
	6 ^a	Not.	BLOCO	1.1 Estrutura de Madeira 2.1 Estruturas de Madeira	30	4 ^a feiras	Não houve candidato inscrito.
	8 ^a	Mat.			30	Sábado	
	3 ^a	Not.	BLOCO	1.1 Desenho Arquitetônico por Computador 2.1 Desenho Assistido por Computador I (CAD I) 2.2 Desenho Assistido por Computador II (CAD II)	60	4 ^a feiras	Não houve candidato inscrito.
	2 ^a	Mat.			60	Oferta em 2017.2 Sábado	
	3 ^a	Mat.			60	Sábado	

02. O candidato melhor classificado em cada disciplina terá até as 22 horas do dia 16 de dezembro de 2016 (sexta-feira), para encaminhar seu aceite ao Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br ou por escrito, tendo como local de entrega o Setor de Recursos Humanos, Bloco B, *campus* Santa Terezinha.

Reitoria

03. O ACEITE deve mencionar o número do Edital e o do presente Comunicado, bem como, disciplina ou disciplinas em questão, respectivo(s) curso(s), carga horária, turno, dia da semana e horário, publicado no Edital UNIFEBE nº 64/16, de 01/11/16.

04. O candidato classificado em mais de uma disciplina em uma mesma fase e curso, que juntas ultrapassem 90 (noventa) horas, deve optar em lecionar apenas uma delas, em conformidade com o disposto no Regulamento do Processo Seletivo Docente.

05. O candidato classificado que não assumir a disciplina, por qualquer motivo, perderá a vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

05.01. Os professores aprovados para lecionar as disciplinas oferecidas em conjunto deverão assumi-las integralmente, com exceção se houver choque de horário com as disciplinas em que já lecionam na Instituição ou, ainda, carga horária superior a legalmente permitida.

05.02. Havendo choque de horário entre a disciplina participante do conjunto oferecido neste Edital, o professor selecionado deverá optar, por escrito, no Setor de Recursos Humanos por qual disciplina irá lecionar e, assim, desistir de lecionar a disciplina que estiver com choque de horário.

05.03. Caso o professor opte por desistir de alguma disciplina oferecida em conjunto, de acordo com o item 05.02, o próximo candidato classificado poderá ser chamado para lecioná-la.

06. Não será permitido o afastamento da docência junto ao Conselho Universitário-CONSUNI, a pedido do professor, enquanto durar o regime especial de acompanhamento do candidato, salvo nos casos especificados em regulamento próprio (Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterada pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº15/11, de 01/07/11, e pela Resolução CA nº27/14, de 11/06/14).

07. O não pronunciamento formal do candidato classificado no prazo estabelecido no item 02 deste Comunicado implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Reitoria

08. O período para apresentação da documentação de admissão dos candidatos que ainda não pertençam ao quadro docente da UNIFEBE será até 30/01/2017 (segunda-feira). Os documentos necessários são os relacionados abaixo e deverão ser apresentados ao Setor de Recursos Humanos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - Original);
- b) Cópia do comprovante atual de residência (água, energia elétrica ou telefone);
- c) Cópia do certificado de reservista e/ou dispensa de incorporação;
- d) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

09. Além dos documentos solicitados para admissão, será necessária a realização do exame de saúde admissional (*requisição fornecida pela UNIFEBE*) e a apresentação de uma conta aberta junto a uma instituição financeira indicada pela UNIFEBE para o recebimento de sua remuneração.

10. Caso o professor já contribua para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a declaração de contribuição deve ser encaminhada até o dia 20 (vinte) de cada mês ao Setor de Recursos Humanos, ficando este encaminhamento sob a inteira responsabilidade do professor, sem qualquer ônus a UNIFEBE.

11. O professor deve preencher ainda outros dados cadastrais em formulários específicos que estarão à disposição no Setor de Recursos Humanos.

12. A documentação apresentada para a inscrição pelos candidatos não classificados ficará à disposição para devolução e retirada no Setor de Recursos Humanos (Bloco B), até o dia 30 de janeiro de 2017 (segunda-feira), sendo que após esse prazo será inutilizada.

13. Os professores aprovados para lecionar as disciplinas do presente processo seletivo serão credenciados pelo Conselho Universitário-CONSUNI como titulares, em regime especial de acompanhamento, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regulamento do Processo Seletivo Docente.

13.01. Os professores selecionados e contratados de acordo com o presente processo seletivo deverão participar de pelo menos 20 (vinte) horas de atividades de formação específica promovida pela Instituição, que poderão ocorrer de segunda-feira a sábado, conforme crono-

Reitoria

grama a ser definido pelo Centro de Inovação Pedagógica e Desenvolvimento Profissional de Docentes (CIPD) no período de 01 (um) ano, a contar do início da oferta da disciplina e, ainda, atender as demais disposições contidas na Resolução CONSUNI nº 36/16, de 09/08/16.

14. Mais informações podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação pelo telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail pro-eng@unifebe.edu.br.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor